

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

COLIGAÇÃO
Barra Mansa
DE VERDADE 
CIDADANIA - PSB

PREFEITO
Thiago Valério
VICE **Noé** Garcêz


cidadania


PSB

PLANO DE GOVERNO

Coligação

BARRA MANSA DE VERDADE

CIDADANIA - PSB

THIAGO VALÉRIO

PREFEITO

NOÉ GARCÊS

VICE-PREFEITO

ÍNDICE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 5

CULTURA 11

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 15

EDUCAÇÃO 21

ESPORTES 31

FUNCIONALISMO PÚBLICO E PREVIDÊNCIA 34

GESTÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO URBANO 38

HABITAÇÃO 42

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA 45

MEIO AMBIENTE 48

SANEAMENTO 53

SAÚDE 57

SEGURANÇA PÚBLICA 63

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**

O reconhecimento das políticas sociais como políticas públicas, tornou-se obrigatório com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que demarcou uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, tornando-se imperativo a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

A caracterização da seguridade social, está presente no art. 194 da Constituição Federal, que a caracteriza como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinada a assegurar saúde, previdência e a assistência social. Neste contexto, é possível observar que a seguridade social é composta a partir da fixação do conjunto de necessidades que são considerados básicos para a sociedade, nessa linha a Constituição Federal constituiu o tripé composto em igualdade condições pelas políticas públicas da saúde, previdência social e assistência social.

Objeto principal deste tema, a “assistência social” encontra-se delineada no art. 203 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição seguridade social.

Com a edição da Lei no 8.742, 7 de Dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social.

As ações socioassistenciais a serem executadas pelas três esferas de governo, devem ser realizadas de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução de programas em suas respectivas esferas, conforme os termos do art. 11 da LOAS.

Diante do exposto, e considerando os baixos índices de efetividade das ações socioassistenciais executadas pelo Poder Executivo Municipal de Barra Mansa, apresentamos um conjunto de 52 (cinquenta e duas) propostas, que visam a revisão de todos os instrumentos de planejamento e gestão, bem como a reformulação de políticas públicas setoriais, para que seja possível nos próximos anos, a melhora significativa dos índices de atendimentos socioassistenciais, garantindo a população mais carente o acesso a benefícios, incentivos, serviços e apoio social, **TORNANDO BARRA MANSA, UMA CIDADE MAIS INCLUSIVA, SOCIAL E CIDADÃ.**

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

1. Revisar e atualizar o **Plano Municipal de Assistência Social**;
2. Revisar e atualizar o **Plano Municipal de Infância e Adolescência**;
3. **Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do Município**, garantindo a implementação da rede de proteção social, e a retomada das políticas de ações afirmativas assegurando igualdade de oportunidade e a universalização dos direitos sociais;
4. Criar um **programa que articule as políticas sociais em uma ação integrada e efetiva**, priorizando a intervenção nas regiões com maior vulnerabilidade e risco social;
5. Dar continuidade à **implantação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**, nas áreas com maiores indicadores de vulnerabilidade e risco social do município;
6. Buscar recursos para **potencialização das atividades do CREAS** (Centro de Referência de Especialidades na Assistência Social);
7. **Potencializar a execução da Política de Assistência Social**, investindo e ampliando a política de busca ativa de famílias em situação de risco social e extrema pobreza e as inserindo em serviços e programas de proteção básica e especial, articulados através dos CRAS e CREAS;
8. Garantir a **Formação continuada dos profissionais da Assistência Social** e a **implementação gradativa de Plano de Cargos e Salários**, em consonância com a Norma Operacional de Recursos Humanos visando à qualificação dos Serviços oferecidos;
9. **Integrar as ações dos CRAS e CREAS com os Serviços de Saúde no Território**, visando encaminhamentos aos serviços e programas de Reabilitação Social, Saúde da Família e de Internação Domiciliar dentre outros;
10. Melhorar a regulamentação e fortalecer a atuação do **COMPOSIR (Comitê de Acompanhamento da População em Situação de Rua)**, principalmente visando a elaboração e aplicação do **Plano Municipal de Acolhimento e Promoção Social da População em Situação de Rua**;
11. Reordenar e qualificar as **ações do Centro de Referência Especializado para População em situação de rua – CENTRO POP**;
12. Garantir o cumprimento do **Plano de Convivência Familiar e Comunitária**, priorizando a implementação de programas de acompanhamento e fortalecimento do núcleo familiar;

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

13. Ampliar gradativamente os **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência e famílias, buscando ampliar os espaços de convívio e de prevenção às situações de risco pessoal e social;
14. **Equipar e informatizar os Serviços de Assistência Social** para implantação de ações de vigilância socioassistencial e produção de indicadores, que garantam o planejamento das ações e identificação e prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos;
15. Rever a **legislação municipal adequando os programas, serviços, projetos e benefícios** e a política de convênios de acordo as diretrizes e normativas do SUAS;
16. Qualificação dos Espaços de Atendimento, equipamentos e recursos humanos para **funcionamento dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares**;
17. Buscar parceiras com o Governo Estadual e o Poder Judiciário, para a **formação continuada dos Conselheiros de Direitos e Tutelares** e dos profissionais responsáveis pela acolhida e apoio administrativo nos respectivos conselhos;
18. Promover a modernização tecnológica, visando a melhoria das condições de trabalho e a **qualificação do atendimento e acolhimento das pessoas e famílias**;
19. Ampliar vagas para **atendimento de pessoas idosas acamadas em Serviços de Acolhimento**;
20. Ampliar o atendimento dos Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, na abrangência dos CRAS, estudando a **viabilidade de Bolsa Auxílio e o acesso a cursos de iniciação ao mundo do trabalho**;
21. Desenvolver em conjunto com a Secretaria de Saúde, **Programa de Prevenção e Tratamento ao uso de álcool e drogas**, bem como orientação e acompanhamento familiar, em grupos de apoio;
22. Elaborar o **Plano Municipal do Idoso**;
23. Criar o **Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**;
24. Ampliar as ações dos **Grupos de Convivência da 3ª Idade**;
25. Buscar parcerias para a **ampliação do Centro de Referência do Idoso no Município**;
26. Ampliar os **cursos e oficinas gratuitos para a população**;
27. **Regulamentar a lei orgânica federal de Segurança Alimentar e Nutricional** para criar o Sistema integrado de Segurança Alimentar e Nutricional municipal, com a instituição do Conselho e do Fundo Municipal de Segurança Alimentar;

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

28. Implementar o **Banco Municipal de Alimentos**;
29. Buscar parcerias para **reativação do Restaurante Popular** localizado na região central da cidade;
30. Buscar parceiras para **descentralização das ações de alimentação a custo popular para alguns bairros do Município**;
31. Implantar um **Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional** com ênfase em gastronomia, baseado na implantação de uma cozinha experimental para realizar oficinas culinárias, cursos de manipulação de alimentos e de empreendedorismo para geração de renda;
32. Articular **intersetorialmente no âmbito do Conselho de Segurança Alimentar**, para que o crédito e o financiamento da agricultura urbana e periurbana incorpore ações de fomento à produção de frutas, legumes e verduras visando ao aumento da oferta e ao consequente aumento do consumo destes alimentos em nosso município;
33. Articular e mobilizar os setores público e privado para a **adoção de ambientes que favoreçam alimentação saudável e adequada**;
34. Disseminar a **cultura da alimentação saudável e adequada** em consonância com os atributos e princípios do Guia Alimentar da População Brasileira;
35. Estimular ações que promovam **escolhas alimentares saudáveis por parte dos beneficiários** dos programas de transferência de renda;
36. **Manter os usuários informados sobre os seus direitos e os serviços socioassistenciais** prestados no município e apresentar os resultados dos serviços à sociedade;
37. Maior **divulgação de programas sociais voltados a jovens e adolescentes** incluídos no cadastro único como, ID jovem, Programa Progredir etc.;
38. Desenvolver projetos em parceria com as equipes da rede socioassistencial e buscar medidas que estimulem a **autonomia e a consciência cidadã da comunidade**;
39. Contribuir para a **superação de situações de vulnerabilidades sociais**, de forma articulada entre as unidades de atendimento para referência e contra referência, assegurando a eficiência do trabalho em rede e a adequação entre oferta e demanda;
40. Implantar agenda de **acompanhamento às Organizações da Sociedade Civil Cofinanciadas** pela assistência social do município;
41. Detectar e compreender as **situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades** que afetam os territórios e os cidadãos;

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

42. Articulação **intersetorial das ações do Programa Bolsa Família**, no que se refere ao planejamento anual das ações, acompanhamento familiar e gestão financeira, de acordo com as demandas e necessidades do município;
43. **Centralizar e gerenciar recursos orçamentários**, destinados a implementar políticas habitacionais destinados às famílias em situação de vulnerabilidade temporária;
44. Sistematizar informações, visando a **construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social**, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
45. Buscar a **construção de uma cultura para a paz e promoção dos direitos** civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, através da difusão de informação e educação na área de direitos humanos;
46. Elaborar e **propor políticas e diretrizes que orientem a promoção dos direitos humanos**, incluindo a criação de projetos, programas e ações que atendam esta finalidade;
47. Elaborar de forma participativa o **Plano Municipal Integrado de Direitos Humanos**;
48. Criar o **Programa Municipal de Agentes Multiplicadores para a Defesa dos Direitos da Mulher**;
49. Buscar parceiras com o Governo Federal, com o Governo Estadual, com Empresas e com Instituições da Sociedade Civil, para implantar em Barra Mansa, um **Centro Especializado para Atendimento a Mulher em situação de violência**;
50. Promover **campanhas educativas de prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais** junto às mulheres;
51. Elaborar **estratégias de educação sobre sexualidade e prevenção de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais entre pares, para mulheres**, considerando especialmente populações jovens, negras e idosas, identificando experiências exitosas e melhores práticas e potencializando e fortalecendo grupos que debatam os direitos destas mulheres e busquem incentivar sua autonomia;
52. Promover a **isonomia de rendimentos e a igualdade de tratamento no mundo do trabalho**, com equidade nos postos de trabalho, criando programa de valorização de empresas que promovam boas práticas de igualdade de gênero no mundo do trabalho;

CULTURA

O Município de Barra Mansa, ao longo dos seus 187 anos de história, acumulou um capital cultural imenso, sendo caracterizado pela presença de diversos artistas, escritores, historiadores, artesãos, pintores, e dentre outras tantos profissionais ligados a cultura, que utilizaram a cidade como palco para o desenvolvimento de suas atividades.

Em função do papel importante desenvolvido município ao longo de sua história que se relaciona de uma forma direta com a história do país, destacando-se neste contexto o ciclo do café, é possível identificar a presença de um patrimônio histórico composto de várias edificações/prédios, como por exemplo o “Palácio barão de Guapi”, que mantém vivo no município esse passado histórico.

Cabe ainda destacar as inúmeras festividades culturais, religiosas e artísticas que tradicionalmente são realizadas no município.

No âmbito organizacional/administrativo do Poder Executivo Municipal, registra-se a presença da Fundação de Cultura, que é a responsável pela execução das políticas públicas de Cultura no município, em consonância com o Conselho Municipal de Cultura que desempenha o papel consultivo e deliberativo no Sistema Municipal de Cultura.

Com a precariedade das ações de valorização da cultura local, faz-se necessário ARTICULAR a Cultura como Eixo estratégico, como sistema de atração e diferenciação na região, ofertando a História e a Arte em todas as suas manifestações.

Quanto aos espaços livres públicos, a REQUALIFICAÇÃO destes espaços tornar possível abrigar relações culturais potenciais para o desenvolvimento econômico, tais como: PARQUE DA CIDADE e o CORREDOR CULTURAL.

Outro aspecto a ser considerado neste contexto cultural e artístico, são os impactos socioeconômicos causados pela “pandemia de covid 19”, que afetam diretamente os profissionais de cultura.

Diante deste quadro atual, onde os investimentos em cultura são incipientes, e a necessidade de retornarmos o crescimento econômico do município, apresentamos um conjunto de 19 (dezenove) propostas, que visam o fortalecimento do sistema municipal de cultura, a garantia da participação social nas discussões e decisões de políticas públicas para o município, e ainda o reconhecimento por parte da gestão de que a CULTURA SERÁ UMA ÁREA ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTOS COMO FORMA DE ECONOMIA CRIATIVA, tornando **BARRA MANSA uma CIDADE CRIATIVA, e uma referência na região em cultura.**

CULTURA

1. Manter a **Fundação de Cultura vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, Educação, Esporte e lazer**, fortalecendo a sua autonomia administrativa e operacional;
2. **Estruturar uma nova Sede para a Fundação de Cultura**, que de o suporte necessário aos novos desafios apresentados para a área de “cultura” no município, preferencialmente no Espaço do Parque da Cidade, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) já firmado com o Ministério Público Federal;
3. **Criação da Escola Profissionalizante das Artes & Ofícios:** Escola Integrada de Artes Visuais, Teatro, Dança, Áudio Visual, Música e Gastronomia;
4. Revisar e **aplicar plenamente o Sistema/Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal 4.602/2016)**;
5. Fortalecer o **Conselho Municipal de Cultura**;
6. Ampliar a **disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros** para o financiamento da Política Pública de Cultura;
7. Elaborar o **mapeamento cultural do município**, identificando os artistas nos diversos segmentos;
8. Promover ações de **resgate do papel histórico do Município**, desde o ciclo do café, valorizando a cultura negra, através do fortalecimento de eventos que integram o Circuito do Vale do Café;
9. Estruturar a Política Pública de Cultura, ancorada no tripé: **Econômico, Simbólico e de Cidadania**;
10. Vincular as **ações de “cultura”, as iniciativas ligadas a “economia criativa”** como forma de geração emprego, trabalho e renda;
11. **Valorizar os artistas locais**, apoiando as suas iniciativas dentro de um planejamento estabelecido de forma democrática e participativa;
12. Promover um **amplo movimento cultural na cidade**, fortalecendo os espaços democráticos de discussão, tais como: conselho municipal de cultura, fóruns de debates, palestras e seminários;
13. Realizar **ações culturais nos bairros**, por meio do reconhecimento e valorização de artistas locais e a partir de parcerias com a sociedade;
14. Organizar **roteiros culturais que possibilitem a circulação artística**;

CULTURA

15. **Organizar Jornadas Culturais**, com promoção de encontros entre artistas locais e regionais para intercâmbio e circulação de espetáculos, exposições e outras produções culturais e troca de informações de interesse comum;
16. **Fomentar as Cadeias Produtivas da Cultura**, por meio de agentes e atividades envolvidos com a produção cultural, da criação ao consumo;
17. Fomentar e **fortalecer o calendário contínuo de eventos**, mostras e festivais nacionais e internacionais nas áreas de música, teatro, dança, artes visuais, moda, design etc., em parceria com instituições privadas, governamentais e não governamentais;
18. **Incentivar o empreendedorismo cultural** por meio de cursos e seminários sobre oportunidades de financiamento, qualificação de produtos e serviços, e assessoria para formação de empresas, cooperativas e associações em parceria com outras secretarias municipais, instituições privadas, instituições governamentais e não governamentais;
19. Realizar a **gestão integrada de acervos culturais municipais** garantindo sua atualização, conservação, informatização, interconexão e maior acessibilidade;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Com seus 188 anos Barra Mansa passou por diversas transformações, de início apenas local de pousada e abastecimento para viajantes, mas graças a sua excelente localização passou a crescer através de seus colonos e a primeira transformação veio com o cultivo do café. Depois veio a pecuária seguida das indústrias alimentícias. Com a indústria siderúrgica ganhou outros rumos apesar da emancipação do distrito de Volta Redonda. E desde então vem sendo uma das cidades do vale do café com grande destaque.

Com uma população aproximada de 185mil habitantes, crescimento em torno de 4% na última década e apenas 20% da população está de fato ocupada formalmente. Mais de 80 % da população encontra-se em idade ativa.

Apesar do decréscimo nas atividades econômicas da cidade, o IDH está acima da média nacional, porém abaixo de cidades vizinhas e de igual potencial. Barra Mansa está em sexto lugar entre os municípios fluminenses. A curva de melhoria do IDH teve um arrefecimento a partir de 2010 se comparado com a década anterior.

O rendimento médio do Barra-mansense está próximo de R\$2,2 mil/mês e a população ocupada decresceu de 37 mil para 32 mil pessoas nos últimos 6 anos. Conta somente até 2019, portanto com a pandemia estes números podem ser bem piores.

A participação de acordo com os diferentes setores da economia são as seguintes: 69,8% das pessoas ocupadas estão no setor de serviços e comércio; 27,9 % na indústria e apenas 2,2% estão no setor de extração e agropecuária. Cabe ressaltar aqui que, em trabalho recente do TCE (tribunal de contas do estado), Barra Mansa deveria ficar atenta ao setor primário, porque tem histórico positivo, tem espaço e aparentemente vocação para este setor.

O município teve um PIB de R\$4,9 Bi em 2017, 70% das receitas do município eram oriundas de fontes externas (repasse do Estado e da União) e não houve nenhuma mudança para alterar de forma incisiva neste percentual.

Diante deste cenário, a consolidação de uma política pública de desenvolvimento econômico para o Município de Barra Mansa, inicialmente dar-se-á pela reestruturação da estrutura administrativa responsável pela área, substituindo as atuais secretarias municipais de desenvolvimento econômico e desenvolvimento rural, pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Outro fator de destaque, é o entendimento de que **O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SE DAR A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DE ECONOMIA CRIATIVA E INOVAÇÃO**.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Criar a **Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico**;
2. Implantar a **Gestão por Resultados** no âmbito da Agência Municipal de Desenvolvimento;
3. Promover a **agilização dos processos de licenciamento** de atividades econômicas e a liberação de alvarás;
4. Construir um **novo acesso à área da antiga EDIMETAL**;
5. **Instalar um Condomínio Industrial na área da antiga EDIMETAL**, garantindo as Empresas incentivos fiscais;
6. Buscar junto a concessionária Nova Dutra e a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), a aprovação de um projeto que assegure o **acesso e viabilize a ocupação da Zona Especial de Negócios (ZEN – Barra Mansa)**;
7. **Apoiar e potencializar a “pecuária leiteira”** bem como os seus derivados;
8. **Fomentar e potencializar as iniciativas de agricultura familiar**, agroecologia e novas culturas nos Distritos de Santa Rita de Cássia, Amparo, Rialto e Antônio Rocha;
9. Estabelecer parcerias com Órgãos Federal, Estadual, Universidades e Iniciativa Privada, para a elaboração de um **Plano de Aproveitamento das terras ociosas localizadas na zona rural do município**;
10. Viabilizar junto ao Departamento Estadual de Estradas e Rodovias (DER), a **pavimentação do trecho entre Santa Rita de Cássia e o Distrito de Amparo**;
11. Desenvolver e **explorar o ecoturismo e o turismo rural** aproveitando as potencialidades do Município;
12. Buscar parcerias no setor público e no setor privado para **capacitar, organizar e fomentar os microempreendimentos individuais**;
13. **Implantar o BM CRED, programa pioneiro de acesso a crédito para microempreendedores**, através de convênios com Instituições que tenham experiências bem-sucedidas nesta área (ex. VIVA RIO);
14. Estabelecer parceria entre a Prefeitura e as Entidades do Comércio local, para execução de um **Programa Municipal de Revitalização dos Centros Comerciais do Município**;
15. **Identificação de novas áreas que possibilitem a construção de condomínios industriais e/ou comerciais**;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16. Manter e reformular o caráter da **FLUMISUL**, à nova realidade e associando-a ao planejamento estratégico de desenvolvimento para a cidade;
17. Estimular a articulação regional com outros municípios do Médio Paraíba Fluminense, visando a criação de um **Consórcio Regional de Desenvolvimento**, integrando as ações e as potencialidades da região para a busca de soluções para os problemas da região e de cada município;
18. Inserir o Município nas **Articulações Institucionais em níveis Nacional e Internacional**, visando a captação de recursos e parcerias estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas, podendo inclusive instalar uma representação Oficial em Brasília/DF;
19. Buscar **articulação Institucional com a FIRJAN, FECOMÉRCIO** e outras Federações representativas, para formação de parcerias estratégicas na promoção do desenvolvimento;
20. Fazer a revisão do **Código Tributário Municipal**, ouvindo os segmentos empresariais, possibilitando a modernização da legislação atual criando um ambiente favorável aos negócios;
21. Instituir o **Fórum Permanente de Desenvolvimento Econômico Sustentável** do Município;
22. Criar **parcerias com a iniciativa privada e diversos Órgãos Federal/Estadual**, visando disponibilizar cursos de capacitação profissional para prestadores de serviços de diversos segmentos;
23. Garantir **lisura, transparência e publicidade nos processos de compras e contratação de serviços** no âmbito da Prefeitura, Autarquia e Fundação;
24. Apoiar e capacitar o **empresário local para participar dos processos de compras**, garantindo aos fornecedores locais os pagamentos dentro dos prazos contratuais;
25. Implantar no Parque da Cidade o **Centro Municipal de Inovação**, com vistas a apoiar e incentivar a criação de **startups**, possibilitando o desenvolvimento profissional de jovens, abertura de novas empresas e aumento da arrecadação;
26. Buscar a garantia de **ocupação profissional de pessoas com necessidades especiais**, nos termos da legislação vigente;
27. Intensificar a **formalização e a capacitação dos empreendedores**, incentivando a abertura de micro e pequenas empresas;
28. Fomentar a criação de **empreendimentos econômicos solidários**;
29. Buscar parcerias para implantação da **Incubadora Pública de Economia Popular e Solidária**;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

30. Propor de forma participativa, a **Política Municipal de Economia Solidária**, e a sua integração com as políticas de assistência social, transferência de renda, educação (qualificação social e profissional, EJA, Ensino Fundamental), saúde (saúde do trabalhador/a e mental), meio ambiente, segurança alimentar, abastecimento, habitação, desenvolvimento econômico, cultura (economia criativa), juventude, mulheres e finanças;
31. Instituir o **Fórum Municipal de Economia Solidária**;
32. Criar **pontos para a comercialização e divulgação da Economia Solidária**, oferecendo espaço educativo aos micro e pequenos empreendedores(as) e trabalhadores(as);
33. Implantar uma **Rede de Comercialização, Arranjos e Cadeias Produtivas de Economia Solidária**;
34. Incentivar e possibilitar a participação dos servidores(as) nos **espaços da política de economia solidária**, bem como a capacitação e formação permanente na temática de economia solidária;
35. **Divulgar as ações da política de economia solidária**, criando um site (link no site da Prefeitura);
36. Criar **ações de desenvolvimento de Mão de Obra e banco de dados** com valorização do histórico profissional;
37. Verificar junto aos órgãos e empresas, **melhor forma de utilização do Porto Seco em Floriano** a fim de reduzir custos de transporte e melhorar a logística de distribuição e recebimento de produtos e insumos para os negócios da cidade;
38. **Criar até o final de 2021 facilidades para o desenvolvimento do Comércio** em Barra Mansa;
39. **Investir em áreas de estacionamentos para facilitar comércio local**, vide projeto de transferência do pátio de manobras ferroviário e identificação de outros pontos que possam ser transformados, descongestionando o trânsito das ruas centrais e liberando milhares de vagas;
40. **Transformar até 2022 o meio cultural e artístico da cidade em NEGÓCIO**, que gere renda para artesãos e artistas;
41. **Investir em cultura de forma descentralizada** (artes, artesanato, trabalhos educacionais, feiras, exposições...). Utilizar espaços em escolas, associações e outras parcerias, incentivando a produção e comercialização dos produtos;
42. Criar **calendário Municipal para escolas e outros segmentos valorizando a história** e os talentos dos barra-mansenses;

- 43. **Apoiar e incentivar trabalhos que façam o resgate da História da Cidade;**
- 44. **Criar projeto para ocupação do Parque da Cidade com vistas ao Desenvolvimento Cultural e Artístico;**
- 45. **Utilizar as mídias sociais para criar e promover turismo ecológico, hotéis fazendas, pontos turísticos e históricos;**
- 46. **Investir em infraestrutura de acesso aos locais turísticos;**
- 47. **Criar e/ou melhorar acessos para facilitar desenvolvimento de regiões que estão próximos da Rodovia Presidente Dutra;**

EDUCAÇÃO

A rede municipal de educação de Barra Mansa, é composta por unidades escolares que atendem mais de 17 mil alunos, distribuídos nas modalidades de ensino que vão desde a pré-escola até o ensino fundamental II;

Historicamente os problemas estruturais, a falta de valorização dos profissionais da educação, a falta de recursos pedagógicos adequados e a oferta de vagas adequada as necessidades locais, limitaram o avanço desta importante política pública.

O município possui uma das maiores taxas de evasão escolar do Estado do Rio de Janeiro, que comprometem seriamente o fluxo escolar, e estão associadas a “falta da cultura da escola”, ou seja, os nossos alunos iniciam sua vida escolar tardiamente, em função das pouquíssimas vagas disponibilizadas nas creches municipais.

Outro fator que deve ser observado, é a disparidade entre a oferta de vagas e a demanda por estas vagas principalmente nas regiões de maior adensamento populacional e/ou periféricas da cidade.

Diante desse cenário inicial, precisamos com **MUITA VERDADE, garantir a continuidade da valorização dos profissionais da educação**, por meio da implantação da 2ª etapa do Plano de Cargos Carreiras e Salários aprovado em 2015 e que teve a sua implementação suspensa pela atual gestão.

É preciso em caráter de urgência investimento em estrutura física, investimento pedagógico na valorização dos profissionais, oferecendo capacitação e precisamos implementar recursos tecnológicos e acesso a internet de acordo com a Base Nacional Curricular.

Estabelecer um padrão de qualidade para a Rede Municipal de Educação e Reconhecer que Barra Mansa tem a capacidade de se tornar um espaço de múltiplas aprendizagens, onde através da democracia, criatividade, parcerias e eficiência, possa envolver seus cidadãos, governo e instituições privadas, com sentimento de pertencimento pela cidade, tornando-os agentes de ações transformadoras com o objetivo de aprender, ensinar, empreender, incluir e exercitar plenamente sua cidadania e a sustentabilidade.

Outro desafio será de remodelar a atuação e a gestão da educação de nosso município, mapeando e redesenhando os processos visando à simplificação, a agilidade e a qualidade dos serviços públicos educacionais prestados à população.

Por fim, entender que **DE VERDADE, só teremos uma BARRA MANSA DESENVOLVIDA**, com geração de empregos e com melhor qualidade de vida, se tivermos uma EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, e esta será a nossa meta principal e prioritária.

1. **Implantar a 2ª Etapa do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação (PCCS)**, garantindo a adequação do enquadramento das progressões da Carreira;
2. Garantir a **redução da carga horária do Pessoal de Apoio para 6hs diárias**;
3. Implantar de forma gradativa e por segmento de ensino, a **redução de 1/3 da carga horária dos Professores**, visando a disponibilização de tempo para o planejamento das atividades;
4. Garantir e acompanhar o cumprimento das metas das Políticas Municipais Educacionais e adequar o atendimento, revisando e atualizando o **Plano Municipal de Educação**;
5. Reorganizar as orientações e **produzir dados para a construção de Políticas Públicas Educacionais Municipais**, que contemplem as necessidades, especificidades e decisões das escolas e de seus profissionais;
6. **Realizar concurso público**, a fim de atender as demandas necessárias;
7. **Fortalecer as ações do Conselho do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Educação**;
8. **Garantir formação aos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e do Conselho Municipal de Educação**, oportunizando a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
9. **Fortalecer os Conselhos Escolares e os Conselhos Sociais do FUNDEB, de Alimentação Escolar, de Transporte Escolar e o Conselho Municipal de Educação**, envolvendo todos os segmentos nas discussões e elaborações educacionais de forma democrática;
10. **Garantir e acompanhar a aplicação dos recursos públicos na educação** e a gestão do FUNDEB, orientando, controlando, fiscalizando e avaliando a gestão orçamentária dos setores e das unidades escolares, respeitando suas necessidades, especificidades e decisões, visando à qualidade da oferta, a gestão de recursos e o redimensionamento de pessoal;
11. Criar e capacitar a **equipe para a captação de recursos para programas e projetos**; Praticar a

12. **Implantar rigoroso controle na compra de materiais, contratação de serviços e gestão dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços** em parceria com os Conselhos Sociais, Ministério Público e Câmara de Vereadores;
13. **Publicizar os gastos e contratos de serviços**, simplificando os métodos e ações que visem à agilidade e a transparência da informação pública;
14. **Implantar o Custo Aluno Quantidade Inicial – CAQI**, em consonância com os termos do Plano Nacional de Educação e os aspectos legais e normativos vigentes;
15. Revisão e **atualização dos valores repassados pela Secretaria Municipal de Educação, as Unidades Escolares do Município**, a fim de garantir maior efetividade das ações de manutenção e apoio as atividades escolares (Programa Escola Legal);
16. **Implantação do Cartão Corporativo para custeio de pequenas despesas nas Unidades Escolares**, no âmbito do Programa Escola Legal;
17. Elaborar estudos para possível utilização da metodologia de cálculo utilizando-se de um “valor fixo e o valor por aluno”, a ser usada para estipular os valores repassados as Unidades Escolares no âmbito do **Programa Escola Legal**;
18. **Ampliar a oferta de materiais pedagógicos para as Unidades Escolares**, garantindo assim a busca contínua por uma Educação de qualidade;
19. Promover o **princípio da gestão democrática nas escolas municipais**. Com normas institucionalizadas para escolha dos diretores combinando critérios técnicos, visão inovadora e comprometimento, com a participação da comunidade escolar;
20. Retornar o **diretor escolar para a nomenclatura e função gratificada**, colaborando para o princípio democrático e para a valorização do servidor de carreira;
21. Implantar um **programa de avaliação institucional**, anualmente, com a finalidade de melhorar a gestão democrática;
22. Criar uma campanha de **chamada escolar online** que mapeie as demandas por vaga na Rede Pública;
23. Instituir o **Fórum Municipal Permanente de Educação**, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas e acompanhar a execução do PME;

24. Fortalecer, estimular e garantir a participação dos Profissionais da Educação e toda comunidade escolar na construção, implementação e avaliação dos **Projetos Políticos Pedagógicos, Currículos Escolares, Plano de Gestão Escolar e Regimentos Escolares**;
25. Incentivar a **participação do alunado como representantes de turmas e na formação dos Conselhos Escolares**;
26. **Reestruturação das ações de “Educação Integral”** na rede municipal de ensino, seus currículos e atendimento, considerando o protagonismo juvenil;
27. **Ampliar a oferta de vagas no Ensino Fundamental II**, com a construção de 4 (quatro) unidades, com projetos arquitetônicos específicos e padronizados para a educação, em conformidade com as normas técnicas vigentes;
28. Otimizar o acesso a creches integrais nos bairros com maior déficit de vagas, através da construção de novas unidades ou adequação de unidades existentes, garantindo a **ampliação do número de vagas em Creches**;
29. **Incentivar a Formação continuada dos Profissionais da Educação**, incentivando o protagonismo destes por meio de trocas de experiências, produção de material (publicação), congressos, entre outros;
30. Buscar parcerias com Universidades, para **oferta de cursos de pós graduação, mestrado e doutorado**, para os professores da rede municipal de forma participativa e gratuita;
31. Estabelecer **maior integração com a Secretaria Estadual de Educação**, visando a municipalização de Unidades Escolares Estadual que estejam ociosas;
32. **Ampliar o número de vagas para novos alunos na modalidade de ensino – Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, com a implantação de novas turmas no período diurno (manhã/tarde);
33. Criar um **projeto de correção de fluxo escolar** para o público de 15 a 17 anos, integrado a um polo de atendimento específico com profissionais especializados e formação profissional aos alunos;
34. **Fortalecer a política de inclusão dos alunos com necessidades especiais**, a partir da disponibilidade de profissionais devidamente capacitados e preparados para as atividades;

35. **Informatizar a gestão acadêmico pedagógica e administrativa de toda a Rede Municipal de Ensino (Escola x SME x comunidade)**, adotando uma prática de coleta de dados sobre o Sistema Municipal de Ensino e análise das informações apresentadas;
36. Repensar uma **solução para a demanda de impressão em todas as unidades da educação**;
37. Possibilitar a implantação de **ações que atendam as necessidades de cada etapa e modalidade de ensino**, com ações interdisciplinares, visando à superação das desigualdades educacionais, com ênfase para o empreendedorismo, o trabalho e a educação financeira, para a saúde, meio ambiente e segurança, para a promoção humana, da cidadania e da ética e para a erradicação de todas as formas de discriminação;
38. Manter e ampliar **projetos extracurriculares nas unidades de ensino**;
39. **Garantir as condições ideais para a prática esportiva nas unidades escolares**, buscando a melhoria das condições estruturais das quadras poliesportivas;
40. Ampliar o acesso as tecnologias pedagógicas, com a **interligação das unidades de ensino a rede pública de fibra ótica**, e adquirir os equipamentos de informática necessários para a informatização;
41. **Adequar as Unidades Escolares as normas vigentes de acessibilidade, de prevenção e combate a incêndios, e as normas da vigilância sanitária**;
42. **Revitalizar a Rede Física Escolar** reformulando suas estruturas educacionais com padrões mais sustentáveis, acessíveis, com inovação, segurança e respeitando as normas de vigilância sanitária e segurança, implantando um sistema de fiscalização e monitoramento técnico das estruturas físicas das unidades;
43. Programar um **plano de manutenção e oferta para os recursos didáticos, administrativos, pedagógicos e equipamentos para toda a rede de educação**, incluindo às unidades conveniadas, garantindo os meios necessários para o desenvolvimento do aprendizado e a melhoria da qualidade da educação;
44. **Reestruturar e ampliar a capacidade de atendimento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (Cemae)**, dando prioridade a capacitação dos Agentes de Apoio;
45. **Reestruturar e potencializar as ações do Programa de Apoio Multidisciplinar Educacional (PAME)**, com um trabalho multidisciplinar que tem como objetivo promover o bem-estar emocional e profissional dos funcionários da rede;

46. **Apoiar e ampliar o funcionamento do Museu Interativo de Ciências do Sul Fluminense – (MICINENSE)**, e possibilitar o acesso de todos os alunos da rede municipal de ensino a sua estrutura;
47. Incentivar os talentos dos alunos integrando os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, meio ambiente, assistência social, cultura, dentre outras, com visitas ao fortalecimento da identidade do educando e este, com a sua escola:
- ** Programa de educação para a segurança no trânsito e prevenção ao uso de drogas –** ampliar a parceria com a Polícia Militar (PROERD), Guarda Municipal e COMPOD, para todos os matriculados no município;
 - ** Projeto Educação Musical** - visando a promoção à inclusão social, à cidadania e acesso a cultura, revelando talentos;
 - ** Programa Saúde na Escola (PSE)** - Ampliar o atendimento médico, odontológico, fonoaudiológico, oftalmológico, psicológico, neurológico e nutricional aos alunos da rede municipal de ensino, através da criação de um programa específico de atenção para a saúde do estudante;
48. Buscar **parcerias com o Sistema S, para desenvolver no currículo escolar** dos alunos do Ensino Fundamental II a temática de “Empreendedorismo”;
49. Garantir os **investimentos necessários para o cumprimento do proposto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** aprovada pelo Conselho Nacional de Educação através da Resolução CNE/CP No 2, de 22 de dezembro de 2017, institui e orienta a implantação da BNCC como referencial a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas da Educação Básica;
50. **Equipar e manter todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**, incluindo às conveniadas, com materiais pedagógicos adequados ao bom desenvolvimento da aprendizagem (materiais diversos para uso na secretaria, em sala de aula e demais dependências da Unidade Escolar);
51. Aprimorar e **ampliar a assessoria em nutrição às Unidades Escolares** de Educação da Rede Municipal de Ensino, incluindo às conveniadas;
52. Garantir o **acesso e permanência aos alunos da educação especial**, em todas as escolas, nos aspectos físicos (acessibilidade) e pedagógicos, a partir da aprovação deste Plano;

53. **Adequar a estrutura curricular da Rede Municipal de Ensino**, aos termos da DELIBERAÇÃO CEE No 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, que instituiu a implantação do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental (DOC-RJ), e definiu os princípios e referências curriculares para as instituições de educação básica que integram o sistema estadual de ensino do Rio de Janeiro;
54. Garantir aos alunos públicos alvo da Educação Especial, de acordo com a legislação em vigência, mediante a indicação do órgão responsável (CEMAE), o **acompanhamento de um cuidador (Agente de Apoio à Educação)** com capacitação específica a ser oferecida por esse órgão, de acordo com a necessidade dos alunos atendidos;
55. Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO** (Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) para monitorar e garantir, a permanência e frequência dos alunos;
56. Garantir aos alunos com dificuldade acentuada de aprendizagem com distorção, defasagem das habilidades funcionais em consonância com seus pares, distúrbios da aquisição da linguagem e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) como causa única, **atendimentos em Sala de Atividades Educacionais Complementares – SAEC** – nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
57. Implementar o programa **“Brincar para aprender”** que visa investimento em infraestrutura material como construção de parquinhos e uma Brinquedoteca;
58. Implantar o **Projeto de Artes marciais para as crianças do Ensino Fundamental I** no contra turno, visando a interação, disciplina e maior permanência na escola;
59. O Projeto **“Fazendo Arte”** vem para fomentar e inserir de forma lúdica e com princípios a vida escolar do aluno;
60. Padronizar ações estratégicas para todas as unidades da Rede, garantindo a visibilidade do Sistema Educacional pela comunidade escolar, a fim de garantir a qualidade da educação municipal, mas respeitando as peculiaridades geográficas e culturais da comunidade onde a escola está localizada;
61. Promover em todos os espaços educacionais os princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

62. Adotar uma **prática de acompanhamento e avaliação das Unidades de Ensino** que tenha a preocupação com os índices, com o padrão de qualidade e equidade (Gestão de Resultados);
63. Ampliar e **reorganizar a equipe de Assessoramento aos diretores e professores**;
64. Garantir **apoio psicológico nas escolas**;
65. Criar um **Programa eficaz para reforço da aprendizagem escolar**, a fim de ampliar a capacidade de leitura, escrita e cálculos, visando superar as desigualdades educacionais e apoiar os alunos com dificuldade de aprendizagem;
66. Renovar as estruturas de apoio à biblioteca municipal e as existentes nas escolas, dando acessibilidade ao acervo bibliográfico atualizado (de referência e literatura), para a promoção do acesso a cultura, ao lazer, a leitura e ao uso de sites de pesquisa adequados;
67. Priorizar a **qualidade e a variedade dos alimentos da merenda escolar**, principalmente da cultura e produção local e constante capacitação dos profissionais envolvidos no processo;
68. Criar a gerência de transporte escolar para a devida manutenção, normatização e controle dos serviços em atendimento aos alunos da zona rural;
69. Regulamentar e **fortalecer as Políticas Públicas de Inclusão, seus sistemas e o atendimento municipal**, analisando o fluxo, organizando e revitalizando os espaços (CEMAE, CAPSI, APAE, CASA AZUL, entre outros) para o atendimento ao aluno e às suas terapias educacionais, que visem seu desenvolvimento intelectual, artístico e cultural;
70. Realizar periodicamente um **Fórum Municipal de Educação Especial** (mês da inclusão – agosto), em parceria com a Secretaria de Saúde (avaliação precoce e atendimento) e de Assistência Social (assistência às famílias), para atendimento da legislação, criação de políticas públicas, atendimento às demandas e ao acolhimento do público alvo e suas famílias;
71. Criar parcerias com as Instituições de Ensino Superior para pesquisa e **fomento de projetos de diversidade e inclusão**, como confecção de materiais para aulas e para a formação continuada dos professores da Rede;
72. Implantar por meio de parcerias, uma **plataforma online de formação continuada para os docentes** com ênfase na promoção humanística, científica, cultural e tecnológica da educação;
73. Criar um **Conselho de Orientadores Educacionais e Orientadores Pedagógicos** para discussão das demandas atuais de dentro das escolas, com a análise de experiências;

74. Criar um espaço ou **favorecer parcerias de apoio à qualidade de vida aos profissionais da educação** com grupo de atividades físicas, relaxamento, apoio emocional, passeios culturais, entre outros;
75. Oferecer formação continuada específica para cada profissional, priorizando a formação inicial assim que assumir seu posto e, **melhorar os processos de acompanhamento aos novos profissionais** no período de estágio probatório;
76. Oferecer **formação continuada específica para as equipes diretivas** (administrativo, pedagógico, financeiro e de pessoal);
77. Ampliar e **reformular a formação continuada dos profissionais de Atendimento Educacional Especializado**;
78. **Humanizar as relações entre o Executivo, Escolas, Profissionais, Alunos e Famílias**;

ESPORTES

O município de Barra Mansa, ao longo dos últimos anos precarizou a manutenção e conservação dos espaços públicos destinados ao lazer e as práticas esportivas.

Além dessa precariedade da parte estrutural, observa-se também total abandono e descaso com os inúmeros barramansenses, que de forma isolada e por conta própria desempenham praticam alguma modalidade esportiva de competição.

De VERDADE, precisamos criar condições para recuperar o prestígio da cidade nos esportes de competição, difundindo os valores do esporte para todos os munícipes, favorecendo o acesso e a permanência nas práticas corporais e garantindo o direito a um lazer de qualidade.

É com esse objetivo e compromisso, que apresentamos um conjunto de propostas que vão desde a recuperação estrutural dos espaços públicos destinados ao lazer e a pratica esportiva, o investimento nas iniciativas de práticas esportivas de alto rendimento, e de forma imperativa e estratégica potencializar o esporte por meio da Educação.

Com muito planejamento, eficiência, transparência e participação social, **DE VERDADE VAMOS TRANSFORMAR O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**, garantindo o acesso de todos!

1. Estruturar **plano de reforma e modernização dos ginásios existentes** na cidade e prever a criação de Centros de Desenvolvimento do Esporte;
2. Elaborar um **mapeamento em todo o município, visando identificar iniciativas** na área esportiva, as modalidades praticadas e os níveis de desempenho, afim de possibilitar melhor planejamento das ações na área de esportes;
3. Implantar um **Programa Municipal de Formação Esportiva**, tendo como base a utilização das Escolas da Rede Municipal de Educação, instituindo um sistema de formação esportiva a partir da divisão regional da cidade, criando polos regionais em diversas modalidades esportivas e práticas corporais para diversas faixas etárias;
4. Buscar **parcerias com clubes e iniciativa privada para manter equipes esportivas de alto rendimento**, priorizando algumas modalidades, bem como, criar as categorias de base correspondentes integrado ao trabalho de formação esportiva;
5. Implementar um **Programa de Práticas Corporais e de Lazer** com vista à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida, e incentivar a realização de atividades esportivas nos bairros;
6. Implementar **política de valorização dos esportes radicais**;
7. Estruturar **plano cicloviário e criar ciclofaixas aos finais de semana**;
8. Estruturar em parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, um **calendário anual de eventos esportivos**;
9. **Reformar, ampliar e criar novos espaços de esporte e lazer**, garantindo melhores condições para as práticas esportivas e lazer, incluindo as academias ao ar livre do Município;
10. **Apoiar atletas e equipes do Município em competições** locais, estaduais, nacionais e internacionais;
11. Executar **ações esportivas de inclusão social**, objetivando oportunizar às comunidades mais carentes do município, a convivência social, o aumento da autoestima e a promoção de valores éticos e de cidadania;
12. Implantar **programas esportivos para pessoas com necessidades especiais, e para a 3ª idade**;

FUNCIONALISMO PÚBLICO E PREVIDÊNCIA

A proposta de modernização administrativa visa à construção de uma gestão pública planejada, eficaz e eficiente, que faça “mais com menos” e aumente os investimentos públicos. Cujas formas de governar sejam transparentes, participativas, descentralizadas, inclusive fisicamente, e éticas, com planejamento e monitoramento de projetos no interior do governo e pela sociedade, construindo um sistema de indicadores e um plano de metas transparente.

Uma gestão pública de verdade, deve ter como foco das suas ações o cidadão e a cidadã, o que significa concentrar os esforços em políticas como a carta de serviços, com o intuito de prestar serviços públicos de qualidade aos barramansenses.

Tudo isso só será possível, com o envolvimento pleno do funcionalismo público e a participação efetiva da sociedade civil.

Diante da precariedade das ações do Poder Executivo Municipal em relação ao funcionalismo público, é necessário **investir de VERDADE na valorização dos servidores e servidoras municipais**, buscando a criação de perspectivas de crescimento profissional, de forma tanto a manter o atual quadro quanto a tornar atrativa a carreira pública para profissionais gabaritados, necessário para o aperfeiçoamento e qualificação do serviço público prestado à população.

Buscar o equilíbrio financeiro e fiscal do município, passa pela necessidade urgente de se fortalecer o Fundo de Previdência Municipal (PREVIBAM), reduzindo o déficit financeiro e garantindo maior liquidez e fluxo de caixa.

FUNCIONALISMO PÚBLICO E PREVIDÊNCIA

1. Criar uma mesa de negociação permanente para revisão de salários, **elaboração de planos de carreiras**, e a realização de concurso público para suprir as necessidades do quadro da gestão municipal.
2. **Adequação do lotaciograma, organizando as funções, carreiras e gratificações;**
3. Discussão, elaboração e implementação dos **Planos de Carreira setorializados** da seguinte forma:
 - (a) Educação
 - (b) Guarda Municipal
 - (c) Saúde
 - (d) Assistência Social
 - (e) Infraestrutura
 - (f) Administração (CAMPLA)
4. **Construção de um Restaurante no CAMPLA** para todos os Servidores Públicos;
5. Investir na **formação continuada buscando o desenvolvimento profissional** de todos os servidores públicos;
6. Implantar o **Centro Municipal de Capacitação em Políticas Públicas;**
7. Revisão dos **valores do “cartão alimentação”;**
8. Garantir o **crédito do “cartão alimentação” dentro dos prazos legais;**
9. Implementar o **Plano Participativo e Transparente de concessão de licenças prêmios;**
10. Buscar junto as Instituições Financeiras Privadas e Governamentais, **programas de financiamentos habitacionais e concessão de empréstimos** em condições mais vantajosas para os Servidores Públicos;
11. Implementar o **Programa de Saúde e Segurança no Trabalho dos Servidores Públicos;**
12. Garantir a **oferta adequada de Equipamentos de Proteção Individual;**
13. **Revisar e adequar o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade** ao servidor público, em observação as normas legais vigentes;
14. Garantir a **prioridade na ocupação dos Cargos por parte dos Servidores Concursados**, respeitando as competências técnicas necessárias;

FUNCIONALISMO PÚBLICO E PREVIDÊNCIA

15. Fortalecer a gestão da PREVIBAM;
16. Fortalecer o funcionamento do Conselho de Administração da PREVIBAM;
17. Garantir mensalmente os repasses financeiros pertinentes a contribuição patronal, bem como os valores pertinentes as retenções;
18. Elaborar no prazo de 6 meses, um estudo financeiro indicando as ações necessárias para o equilíbrio financeiro do Fundo;
19. Reduzir ao menor número possível, os contratos CLT's da Prefeitura Municipal, possibilitando assim maior fluxo financeiro de contribuições ao Fundo Municipal de Previdência;

Segundo estudos do TCE-RJ, a receita total do município de Barra Mansa foi de R\$ 543,67 milhões em 2018, a 18ª do estado (em comparação que não inclui a capital). Em relação às receitas vinculadas ao petróleo, o município teve nelas 4% de sua receita corrente total, um montante de R\$ 121,88 por habitante no ano de 2018, 77ª colocação no estado. A carga tributária per capita de R\$ 414,01, é a 34ª do estado, sendo R\$ 75,71 em IPTU (38ª posição) e R\$ 211,01 em ISS (23ª lugar). A despesa total per capita de R\$ 1.331,38 é a 90ª do estado, contra um investimento per capita de R\$ 81,49, posição de número 68 dentre os 91 demais.

Analisando inicialmente os números disponibilizados pelo estudo do TCE, observamos que o município de Barra Mansa, possui problemas relacionados a baixa arrecadação e na aplicação de suas receitas.

O fato da aplicação das receitas serem incipientes, se comprova diariamente pela falta de infraestrutura, pela falta de zeladoria no município e ainda os baixos índices de atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Aplicar melhor o recurso público existente, e aumentar as receitas do município, devem ser as duas grandes metas a serem alcançadas.

Garantir a eficiência na aplicação dos recursos já existentes, deve ter como base uma ampla reforma administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, reduzindo secretarias, cargos comissionados e tornar o funcionamento da máquina pública mais ágil e orientado a gestão de resultados.

Quanto ao aumento de receitas, precisamos associá-lo ao desenvolvimento do município tanto no campo econômico, social e sustentável. Neste contexto, destaca-se a necessidade urgente e irreversível de realizar nos primeiros meses de gestão, a revisão do “plano diretor”, tornando esse importante instrumento de planejamento, em uma ferramenta atualizada e moderna, orientando assim o desenvolvimento urbano da cidade.

Garantir a participação de toda a sociedade no processo de revisão do plano diretor, evidencia o pilar básico do modelo de gestão proposto, que esta fundamentado na transparência.

A adoção de novas tecnologias de informação e a criação de um escritório municipal de pesquisas e projetos, permitirá o município elaborar projetos viáveis e em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo assim maior eficiência na captação de recursos.

Por fim, tornar a **máquina pública moderna e eficiente com transparência e participação social** será um dos primeiros compromissos a serem cumpridos, permitindo assim a retomada gradual da capacidade de investimentos.

GESTÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO URBANO

1. Realizar uma **ampla Reforma Institucional**: compreendendo a formatação de um novo marco legal para o desenho e atuação da administração pública municipal;
2. Modernizar e **reduzir a máquina pública**;
3. Reestruturar a **distribuição dos cargos comissionados e reduzir o quantitativo total**;
4. **Novo Organograma**, estabelecendo no máximo 12 (doze) Secretarias;
5. **Transferir da Gestão do FUNDAMP aos Servidores associados**;
6. **Informatizar e digitalizar dos procedimentos administrativos**;
7. Implantar em 6 meses a **Ouvidoria Municipal**;
8. Implantar o **monitoramento em tempo real das sessões de licitação**;
9. Criar o **Escritório Municipal de Pesquisas e Projetos**, com foco na elaboração e execução de projetos estratégicos para o Município;
10. **Reestruturar a Controladoria Geral do Município**, incluindo procedimentos operacionais que permitam o monitoramento em tempo real dos gastos públicos;
11. Implantar o **arquivo central do município**, priorizando a digitalização dos documentos;
12. Aplicar a metodologia de **orçamento participativo**, para fins de elaboração da Lei Orçamentária Anual, para os exercícios de 2022 à 2024;
13. Revisar e **atualizar o revisão do Plano Diretor até o final do 1º ano de mandato**;
14. Aplicar em todo o processo de “gestão”, o **princípio da intersetorialidade**, possibilitando o desenvolvimento de políticas em conjunto entre diversas secretarias;
15. Implantar a “**carta de serviços**”, garantindo pacto entre o Poder Executivo Municipal, os Servidores Municipais e a População;
16. Aperfeiçoar e **simplificar as diversas legislações de fiscalização municipal**;
17. Criar **sistema de monitoramento online dos serviços públicos**, baseado em programa de monitoramento implementado pelo governo federal;
18. Constituir uma **infraestrutura de conexão de banda larga por meio de rede lógica** com utilização de fibra ótica entre os vários pontos de prestação de serviços municipais visando integrar os cadastros e dar maior eficácia aos atendimentos;

19. Modernizar os **equipamentos de informática das unidades municipais**;
20. Implantar o **Plano Municipal de aprimoramento da Gestão Pública**, que contará com um amplo programa de avaliação direta dos serviços públicos pelos cidadãos, estabelecendo metas e indicadores de qualidade;
21. **Desburocratizar processos** e reduzir carimbos, realizando um amplo programa de revisão de processos com o auxílio das tecnologias da informação;
22. Criar o **Plano Municipal de Qualificação do Atendimento ao Público**, com a valorização e ampliação de vagas de cargos de atendimento em todos os setores da Prefeitura, e ampla capacitação para os atendentes;
23. Criar **pontos públicos gratuitos de acesso à internet sem fio na cidade**;
24. Garantir que, em 12 meses, todas as **novas obras no município sejam monitoradas online com informações sobre custos e cronogramas atualizados**, para consulta pública no portal municipal da transparência;
25. **Ampliar os serviços públicos disponíveis na rede mundial de computadores (internet)**;
26. Garantir que os **Planos Municipais sejam realizados com participação social**, e validados por meio de “Conferências Municipais”;
27. Regulamentar e possibilitar **maior empoderamento dos Conselhos Municipais**, garantindo a participação da população, em conformidade com a legislação vigente;

HABITAÇÃO

Atualmente no Brasil, em função da Pandemia do COVID-19 ficaram evidenciadas as desigualdades sociais, principalmente em se tratando de áreas de interesse social, vinculadas à habitação subnormal. A acentuada falta de infraestrutura e serviços urbanos que complementam ou deveriam complementar a Habitação de Interesse Social, assume neste momento grande importância na produção do abrigo qualificado, representado não somente na moradia mas em todos os serviços vinculados a ela, tais como: transporte; educação; saúde; lazer; etc...

A ausência de atualização do Plano Diretor Municipal, limitou ao longo dos últimos 10 (dez) anos, os investimentos em habitação.

Ainda analisando os fatores de limitação para execução de políticas públicas de habitação de Interesse Social no município, é possível identificar também que a ausência de saneamento, de infraestrutura e sérios problemas de mobilidade urbana, contribuíram para a ausência de instalação de conjuntos habitacionais, aumentando assim o déficit habitacional no município.

Outro problema sério a ser enfrentado no município está associado a regularização fundiária, afim de garantir a titularidade da área, bem como proporcionar ações de infraestrutura, permitindo assim maior qualidade de vida, acessibilidade e dignidade social.

Em função deste cenário, é de fundamental importância o resgate da Política Pública de Habitação de Interesse Social de Barra Mansa, considerando também o nosso elevado déficit habitacional subnormal.

Instituir o sistema municipal de habitação de interesse social, revisar o plano municipal de habitação de interesse social e fortalecer o conselho municipal de habitação, são ações que nos permitirão alcançar resultados significativos na temática de habitação de interesse social.

HABITAÇÃO

1. Instituir um **Programa Permanente de Reurbanização e Regularização Fundiária**, garantindo a titularidade da moradia;
2. Implantar um **Sistema de Informação Habitacional**, contendo informações que possam subsidiar o diagnóstico habitacional para a revisão do plano local de habitação de interesse social e redemocratizando essas informações para a sociedade;
3. Realizar a **atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social**, em consonância com o Plano Nacional de Habitação (PLANHAB) no sentido de atingir metas das intervenções habitacionais para o médio e longo prazo;
4. Garantir a prioridade de **aporte financeiros próprios em “contrapartida”, com o objetivo de viabilizar projetos de urbanização**, inclusive produção habitacional necessária, desde que aprovadas no âmbito do Conselho Municipal de Habitação e esteja contemplada na Lei Orçamentária Anual;
5. Buscar parceiras com Órgãos Federal e Estadual, além de Universidades e Instituições da Sociedade Civil Organizada, afim de **disponibilizar a população mais carente, um Programa de Assistência Técnica habitação de interesse social**;
6. Garantir a **reserva de terras vazias/ociosas necessárias para produção de habitação de interesse social**;
7. Implementar o Programa Municipal de Redução de Riscos, incluindo o **sistema de monitoramento de áreas em situação de risco**;
8. Fortalecer o **Conselho Municipal de Habitação**;

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

O município de Barra Mansa ao longo dos anos, vem apresentando sérios problemas de infraestrutura e mobilidade urbana.

As dificuldades administrativas, financeiras e operacionais por parte do poder público municipal, limitam a capacidade de investimentos no município, ou seja, a maioria das receitas municipais (em torno de 95%) são utilizadas em despesas correntes (custeio), sobrando apenas um percentual muito pequeno do orçamento para investimentos.

A baixa capacidade de investimentos associada as dificuldades de captação de recursos externos, dificultam ainda mais as ações de melhoria da infraestrutura e da mobilidade urbana.

A posição geográfica do município é estratégica, e se evidencia pelo longo trecho da Rodovia Presidente Dutra em seu território, bem como, a presença relevante do parque ferroviário, incluindo uma área de manobras, que ainda está situada na região central da cidade, dificultando o trânsito e a locomoção de pedestres.

Ao que tange as vias urbanas, deve ser registrado a precariedade da massa asfáltica, estando a maioria das vias, com a sua vida útil superada. Neste contexto, ainda podemos destacar o péssimo estado físico e de conservação das calçadas, registrando ainda a ausência de calçadas adequadas e acessíveis em uma grande quantidade de vias urbanas.

Diante destas considerações iniciais, torna-se imperativo assumir o compromisso de que a cidade, precisa oferecer condições de mobilidade para as pessoas, bens e serviços que por ela circulam. Isto é fundamental para o desenvolvimento e para uma boa qualidade de vida. A elaboração e implantação de um Plano Municipal de Mobilidade Urbana é peça chave e ponto de partida para essas mudanças.

O conjunto de propostas apresentadas neste plano, tem o objetivo de estabelecer diretrizes para uma política de mobilidade e, garantir o desenvolvimento da cidade com qualidade de vida para população.

A partir destes instrumentos de planejamento urbano, a elaboração de projetos associados a captação de recursos, e a eficiência nas obras públicas, será possível garantir a execução de um conjunto significativo de obras, que tornaram **BARRA MANSA uma cidade mais inclusiva, mais acessível, com mais mobilidade e uma melhor infraestrutura urbana.**

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

1. Discutir e implementar de forma participativa um **Programa de Modernização de Iluminação Pública** em todo o Município, visando maior eficiência energética e economia financeira;
2. Implantar o **Programa Permanente de Conservação e Manutenção de Parques e Jardins** do Município;
3. Promover a **recuperação asfáltica dos principais corredores viários**;
4. Executar a **sinalização viária em todos os bairros do Município**;
5. Implantar a **Programa CIDADE +Bonita**, a partir de revitalização de áreas degradadas, com ações de baixo e alto impacto;
6. Implantar um **Programa de Limpeza de Córregos e Galerias Pluviais**, visando a prevenção de enchentes;
7. Implantar um **Programa Municipal de Prevenção e Mitigação de Sinistros** por causas Naturais;
8. Implantar um **Sistema de Gestão de Obras Públicas**;
9. Elaborar do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**;
10. Apoiar o DNIT na finalização das de readequação ferroviária no perímetro urbano, negociando a **doação das áreas remanescentes em favor da cidade, para um projeto de reurbanização da região central da cidade**;
11. Instituir um **Comitê Municipal de Acompanhamento e Fiscalização das obras de Transferência do Pátio de Manobras**;
12. Buscar recursos financeiros junto ao Governo Federal e de emendas parlamentares para a execução das **obras de construção de passagem subterrânea na rua Duque de Caxias e a passarela na rua Alberto Mutel**;
13. Desenvolver **políticas para transporte público e o individual não motorizado**;
14. Elaborar e executar um **Programa de Regularização de Calçadas no Município**;
15. Elaborar estudos e projetos para a formação de uma Parceria Público Privada, para **implantação de um novo sistema de transporte coletivo** (superfície) entre os bairros Vista Alegre e Estamparia, aproveitando a oportunidade criada pela readequação ferroviária;

MEIO AMBIENTE

Nos últimos anos temos observado a falta de projetos sustentáveis e participativos na gestão ambiental e rural em Barra Mansa, fruto de gestores e secretários municipais sem visão de futuro e sem o mínimo de experiência exigido para o cargo. Infelizmente, indícios de corrupção, má utilização de recursos humanos e financeiros, além da completa falta de transparência e de diálogo com a população são as principais características que hoje predominam nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural.

Com base nos pilares da técnica, competência e honestidade, apresentamos nosso Plano de Governo para a área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, que busca, com propostas efetivas e exequíveis, consolidar Barra Mansa como cidade promotora da sustentabilidade ambiental, onde serão desenvolvidos instrumentos que garantam que as questões socioambientais permeiem todas as políticas públicas do governo e mobilizem a sociedade em favor de práticas que promovam maior qualidade no dia a dia dos cidadãos da cidade e do campo, com o menor impacto ambiental possível. Nosso foco será executar a gestão das políticas municipais de meio ambiente e de desenvolvimento rural, com ampla e efetiva participação da sociedade nos processos de decisão, visando a promoção da conservação dos recursos naturais e da produção agrícola sustentável, por meio de instrumentos de planejamento, controle, fiscalização e educação ambiental.

A partir deste enfoque, propomos um novo arranjo organizacional para as áreas de meio ambiente e de desenvolvimento rural, unificando as atuais Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em uma única estrutura administrativa: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável – SMMADRS.

Acreditamos que desta integração possam emergir novas perspectivas para a preservação de nossos recursos naturais, com a inclusão dos produtores/proprietários rurais e, em especial, dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, como protagonistas de um novo conceito de desenvolvimento socioeconômico da área rural do município, com responsabilidade ambiental, sustentabilidade e empreendedorismo rural, resultando em uma maior eficiência na proteção ambiental aliada a uma maior geração de emprego e renda no campo.

Para viabilizar o alcance destes objetivos, apresentamos um conjunto de 45 (quarenta e cinco) propostas para a área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

MEIO AMBIENTE

1. Elaborar o **Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)**;
2. Elaborar o **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas** no município;
3. Consolidar as **Unidades de Conservação Municipais** existentes e buscar a criação de **novas Unidades** que se fizerem necessárias;
4. Identificar as **potencialidades e atrativos turísticos das Unidades de Conservação** existentes, estimulando o Ecoturismo de base comunitária;
5. Incentivar e apoiar os proprietários rurais para a criação de **Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs**;
6. Criar o **Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas**;
7. Reestruturar e modernizar o **Horto Municipal**;
8. Estabelecer parcerias com Universidades, Órgãos do Governo Federal, do Governo Estadual e Organizações Não Governamentais;
9. Elaborar o **Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)**;
10. Realizar o **Diagnóstico da Área Rural** do município;
11. Fomentar a criação de **Arranjos Produtivos Locais – APLs** na área rural do Município;
12. Fomentar à constituição de **microempresas, associações e cooperativas** para beneficiamento e venda da produção agrícola, com a criação de um selo de qualidade dos produtos;
13. Elaborar o **Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais – PMSA**;
14. Fortalecer a **assistência técnica e extensão rural**;
15. Realizar o Fórum Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica e aprovar o **Plano Municipal**;
16. Fomentar à implantação de **Sistemas Agroflorestais – SAFs** no município, aproveitando a disponibilidade de áreas ociosas existentes;
17. Atualizar o **Inventário Turístico de Barra Mansa**, elaborado pela Faculdade de Turismo do UBM;
18. Atualizar a **Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental**, em parceria com Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), adequando as normas municipais ao “Novo Marco Regulatório de Saneamento”;
19. Ter uma atuação pró ativa junto ao **SISTEMA CEIVAP/AGEVAP**, com apresentação de projetos na área de recursos hídricos, dentre outras áreas;
20. Fomentar o uso racional de **água no meio rural**, a partir de parcerias com Sindicato Rural, Emater e outros Órgãos;

MEIO AMBIENTE

21. Criar em parceria com o sistema CEIVAP/AGEVA, um **Programa de Monitoramento de Qualidade da Água** em pontos estratégicos dos principais corpos hídricos de Barra Mansa;
22. Fomentar por meio de incentivos na legislação municipal e difusão de experiências bem sucedidas, **a utilização de água de reuso**;
23. Criar um robusto **Programa de Revitalização** dos principais corpos hídricos do município que são contribuintes do Rio Paraíba do Sul, priorizando inicialmente, ações imediatas no Rio Barra Mansa, Córrego Laranjeiras e o Canal do SESC;
24. Elaborar o **Plano Municipal de Drenagem Urbana**, hierarquizando as prioridades para execução de obras;
25. Atualizar **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, em parceria com Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), adequando-o ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
26. Criar uma rede de **Eco Pontos** em todo o município, possibilitando a **entrega voluntária de resíduos** estimulando a corresponsabilidade social e ambiental;
27. Ampliar e fortalecer o atual **Programa de Coleta Seletiva do Município**;
28. Desenvolver um projeto piloto **de compostagem de lixo orgânico**;
29. Buscar parcerias com a iniciativa privada e o comércio local, para promover a implantação de sistemas de **logística reversa**;
30. Implantar um robusto **Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social**, estabelecido a partir do envolvimento das áreas de educação, saúde e comunicação, buscando atingir as metas do milênio propostas pela Organização das Nações Unidas (ONU);
31. Formação e capacitação de **gestores e educadores ambientais**;
32. Desenvolvimento do **Projeto Salas Verdes** e o **Circuito Tela Verde**;
33. Estimular a participação da **Juventude nas diversas ações ambientais**;
34. Iniciar a implantação do **Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A³P)**;
35. Fortalecimento do **Conselho Municipal de Meio Ambiente** e das **Conferências Municipais de Meio Ambiente**;
36. Aprimorar o **Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental**, garantindo maior agilidade;
37. Criar o **Portal Municipal de Licenciamento Ambiental**, garantindo maior transparência dos processos;
38. Destinar 100% da arrecadação decorrente do **ICMS Verde** ao **Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUNCAM)**;
39. Reestruturar e fortalecer a **Guarda Ambiental Municipal**;
40. Buscar a implementação de uma **Agenda Municipal de Qualidade Ambiental Urbana**;

MEIO AMBIENTE

41. Debater e deliberar junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, uma proposta de atualização da **Política Municipal do Meio Ambiente** (atual Lei Municipal nº 3.049/1998), e enviar ao Legislativo Municipal no 1º ano da gestão;
42. Implantar o **Plano Municipal de Arborização e de Áreas Verdes Urbanas – “Barra Mansa Mais Verde”**;
43. Fortalecer a estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo a execução do **Programa de Corte e Poda Seletiva da Vegetação**, respeitando a boa técnica;
44. Incentivar o uso de **tecnologias limpas** que contribuam para a redução da poluição pelas empresas localizadas no município;
45. Promover políticas adequadas e efetivas de **bem-estar animal** com ações de prevenção e cuidado com a causa animal.

SAÚDE

A porta de entrada dos sistemas de saúde é a atenção básica. É o contato preferencial dos usuários com o SUS. Caracteriza-se por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

A atenção básica é desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias dirigidas a populações de territórios bem delimitados. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Em Barra Mansa, a cobertura de atenção básica alcança 85% da população, os agentes comunitários de saúde atendem 66% e a saúde bucal beneficia 48%. Os leitos destinados à internação hospitalar no município somam 286.

A baixa capacidade de investimento, o excesso de terceirização e a ausência de tecnologias de informação, limitam a eficiência das ações em saúde pública ofertadas no âmbito municipal, dificultam o acesso da população barramansense que depende do sistema único de saúde.

Segundo dados da ANS, aproximadamente 50 a 60% dos barramansenses dependem do SUS.

Segundo os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), o Município de Barra Mansa, investiu no ano de 2019, o valor de R\$ 772,58 *per capita*, ocupando assim a última colocação entre todos os municípios da região do médio paraíba.

Outro dado que chama a atenção, é que o Município novamente ocupa a última posição entre todos os municípios do médio paraíba, quanto se avalia a aplicação dos gastos com o pessoal próprio (19,31%).

Por fim, o percentual baixo de gastos com saúde relacionados a pessoal próprio, fica extremamente evidenciado, na medida que quando se avalia os gastos com terceirização, o município de Barra Mansa, salta para a primeira posição, ou seja, é o município que mais terceiriza a sua saúde.

Diante deste quadro gravíssimo de desordem administrativa e desequilíbrio financeiro, é que apresentamos um conjunto de 38 (trinta e oito) propostas, que visam a garantia da transparência dos gastos com saúde, o fortalecimento da gestão participativa, a implantação de novas unidades, a valorização do profissional de saúde e a ampliação de acesso aos serviços SUS, garantindo assim a todos barramansenses **UMA SAÚDE DE VERDADE!**

1. Executar o processo de **reorganização administrativa da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde**;
2. Revisar e **atualizar o Plano Diretor de Saúde**;
3. Implementar um **Plano Operativo e de Gestão da Saúde Municipal**, visando à humanização, a ampliação do acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde;
4. **Reestruturar a área de faturamento**, para credenciamento de novos serviços e de captação de recursos e de apresentação de novos projetos, com o objetivo de ampliar os repasses federais e estaduais, destinados a área de saúde;
5. **Revisar os critérios de qualificação técnica e profissional para o exercício dos cargos de gestão**, com exigências para elevar a qualidade das políticas públicas na área da saúde, inclusive em serviços terceirizados;
6. Implantar uma **Política de Humanização e de Capacitação OPermanente** para os trabalhadores da área;
7. Reestruturar as **unidades de saúde em três grandes redes**: R1 – unidades de referência de grande porte em macro regiões do Município, contando essas unidades com pediatra, ginecologista, ortopedista e fisioterapeuta; R2 – unidades de referência de médio porte com atendimento clínico e horário estendido; e R3 – unidades de pequeno porte na área urbana e rural;
8. Disponibilizar **apoio logístico necessário para a Secretaria de Saúde**, a fim de dinamizar a área da saúde do município, garantindo agilidade nos processos de aquisição de insumos e medicamentos, manutenção de equipamentos, reformas e construções das unidades administrativas, bem como contratação de recursos humanos;
9. **Construir, reformar, ampliar ou equipar as atuais unidades de saúde do Município**, de acordo com o estudo a ser realizado no Plano Diretor de Saúde, proporcionando à população um atendimento ágil, eficiente e de qualidade;
10. **Ampliar os serviços e procedimentos de odontologia**, disponibilizando mais horários e agendamento dos procedimentos, visando agilizar os atendimentos odontológicos, a partir da expansão das equipes de saúde bucal na ESF (Estratégia Saúde da Família);
11. **Fortalecer as ações na área de saúde mental**, com a reestruturação da rede de atendimento à saúde mental;

12. **Implantar ações na área de saúde do trabalhador**, com ações voltadas para a saúde do trabalhador, tanto da área pública quanto da área privada, com o objetivo de prevenir e diminuir riscos e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de medidas como fiscalização e promoção de eventos técnicos;
13. **Implantar o PROGRAMA SAÚDE DIGITAL**, para facilitar o acesso dos usuários do SUS do Município às informações referentes aos procedimentos disponíveis em todas as unidades de saúde;
14. **Ter um hospital municipal de referência**, ofertando ao cidadão barra-mansense atendimento de qualidade, equipamentos modernos e infraestrutura adequada;
15. **Criar o Centro de Exames e Imagens do Município**, reduzindo os custos operacionais e proporcionando maior comodidade, agilidade e qualidade dos serviços prestados;
16. **Implantar o Núcleo de Formação em Serviços de Saúde**, voltado à qualificação e aprimoramento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de cursos, workshops, oficinas e palestras;
17. **Criar o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde**, considerando às peculiaridades existentes nas funções desempenhadas dentro de cada área da saúde, criaremos um plano de cargos, carreiras e vencimentos específico para atender os servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
18. Revisar, aprimorar e **ampliar as ações de fiscalização da Vigilância Sanitária**;
19. **Aplicar a estratégia da vigilância ambiental em saúde**, como ferramenta de articulação das ações de prevenção, promoção e de educação à saúde;
20. Estabelecer política ágil, moderna, qualificada, participativa e transparente para as questões que envolvem o **licenciamento sanitário às empresas prestadoras de serviços**;
21. Revisar e **atualizar o sistema de vigilâncias para o controle do risco a saúde do meio ambiente**, dos estabelecimentos e empresas que estão sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária;
22. Estabelecer um **planejamento para as vistorias em conjunto envolvendo às vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Educação em Saúde** para orientação da população sobre os riscos e danos à saúde;
23. Ampliar as **ações dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias**;

24. Implementar um **Programa de apoio, monitoramento e avaliação do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde**;
25. Buscar parcerias com Órgãos Federal e Estadual e o Poder Judiciário, afim de se estabelecer um **núcleo de orientação**, junto à Secretaria de Saúde, disponível aos cidadãos barra-mansenses, que utilizam da Saúde Complementar, como forma dar suporte e de assegurar os direitos de acesso aos planos de saúde privados;
26. Revisar e atualizar a **Política de Assistência Farmacêutica Municipal**, de modo a garantir o acesso da população aos medicamentos necessários;
27. **Aprimorar os protocolos de distribuição de medicação de alto custo** com a Secretaria Estadual de Saúde na rede municipal de saúde, ampliando o acesso aos munícipes que apresentam necessidades específicas para o seu cuidado;
28. Garantir as **ações de controle de doenças endêmicas e epidêmicas**;
29. Proporcionar uma **intersecção real com os recursos da Rede Básica de Saúde**, de tal modo que as ações de vigilância epidemiológica tenham base nos territórios das unidades, com a participação efetiva destas;
30. Implantar a **Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente na SMS**, reunindo técnicos dos vários órgãos municipais envolvidos com as ações pertinentes aos grandes eixos da saúde ambiental: água, ar, solo, acidentes com produtos químicos e acidentes naturais;
31. **Aprimorar os programas de atenção integral à saúde** da criança e do adolescente, da juventude, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental;
32. **Estruturar uma Rede de Prevenção à Violência e Abuso Sexual**, recuperando as diretrizes da política de proteção às mulheres vítimas de violência;
33. **Reduzir os coeficientes de mortalidade** visando o cumprimento do Pacto Nacional de Redução da Morte Materna e Neonatal;
34. **Disponibilizar à Central de Regulação, tecnologias de informação**, que permitam a avaliação dos critérios de risco para as prioridades quando necessárias;
35. **Fortalecer e ampliar o quadro de especialistas**;

36. **Participar ativamente nos consórcios, fóruns e câmaras técnicas regionais**, buscando parceiras estratégicas para as ações de saúde, e a pactuação dos recursos;
37. **Reestruturar o Centro de Controle de Zoonoses** de forma a atender e atuar nas políticas públicas de controle de doenças e agravos relacionados a animais e meio ambiente;
38. **Adequar e melhorar os serviços do Hospital da Mulher**, quanto aos preceitos da Humanização e qualificação do atendimento;

SANEAMENTO

Barra Mansa tem uma população estimada em 183.976 habitantes, distribuídos em uma área total de 547,2 km², correspondentes a 8,8% da Região do Médio Paraíba. O município possui mapeamento de ameaças potenciais para inundações, áreas de ocupação clandestinas e loteamentos em situação de risco. Quanto ao saneamento básico, o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento calcula em 99% o índice de atendimento total de água da população municipal e 2,9% o índice de tratamento do esgoto coletado. Com referência aos resíduos sólidos urbanos, Barra Mansa integra o arranjo regional Sul Fluminense I e dispõe seus resíduos em aterro sanitário.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa - SAAE/BM, Autarquia Municipal, é responsável pelos serviços de abastecimento de água, sistema de esgoto sanitário e resíduos sólidos.

O sistema de captação e tratamento de água encontra-se às margens do Rio Paraíba contando com uma capacidade de produção igual a 2 milhões m³/mês, produzindo atualmente 1.079.654m³/mês. O atendimento com água potável chega a 99% da população urbana. Grandes indústrias, como a Saint-Gobain, antiga Siderúrgica Barra Mansa e outras, possuem abastecimento próprio, não sendo atendidas pelo SAAE/BM.

O atendimento com coleta e afastamento dos esgotos sanitários corresponde a 85% da área urbanizada e não conta com nenhum tipo de tratamento. Na área rural, dos quatro Distritos existentes, Rialto e Floriano contam com coleta e tratamento total dos esgotos.

No ano de 2001, a Prefeitura Municipal elaborou o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, que resultou na transferência da responsabilidade desses serviços ao SAAE. Atualmente os serviços referentes à coleta de resíduos, varrição, limpeza urbana, remoção de entulhos e destinação final, são prestados pela Autarquia.

O município de Barra Mansa localiza-se na região do médio vale do Paraíba, trecho fluminense, possui área aproximada de 600 km² e população na ordem de 223.000 habitantes. A cidade é atravessada pelos estirões finais de afluentes de maior porte do Paraíba, como é o caso dos rios Bananal e Barra Mansa, com áreas de contribuição de 528 e 103 km², respectivamente.

Diante deste quadro, é necessário que o Poder Executivo Municipal, desenvolva ações que permitam ao SAAE/BM a retomada de investimentos para ampliação do sistema de abastecimento de água, destacando-se neste contexto o bairro Colônia e o seu entorno, bem como a região leste. Quanto ao esgotamento sanitário, é urgente e imperativo a retomada das obras de conclusão das Estações de tratamento de Esgoto.

Com o conjunto de ações propostas neste plano de governo, vamos de **VERDADE SANEAR O PRESENTE e garantir as gerações futuras uma BARRA MANSA MAIS SAUDÁVEL.**

SANEAMENTO

1. Instituir a nível municipal a **Agência Municipal Reguladora dos Serviços de Saneamento**;
2. Implantar um **Programa de Redução de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água**;
3. Elaborar um **Plano de Investimentos para ampliação do sistema de abastecimento de água na área urbana do município**;
4. Buscar alternativas viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, que possam garantir a **ampliação dos sistemas de abastecimento de água na zona rural**;
5. **Ampliar a capacidade de reservação do sistema de abastecimento de água** na área urbana;
6. Promover a **modernização do sistema de abastecimento de água na área urbana**, a com a implantação de um sistema de controle operacional;
7. Implantar um **Programa de Eficiência Energética**;
8. Instituir um **Programa Permanente de Substituição de Redes Mistas** (esgoto doméstico e drenagem) por redes separadoras;
9. **Retomar e concluir as obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Ano Bom e da Saint Gobain**;
10. Implantar o **Centro de Controle Operacional para o Sistema de Esgotamento Sanitário**;
11. Buscar parcerias junto ao Governo Federal, em especial a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para execução de **intervenções em saneamento rural**;
12. Elaborar o **Plano Municipal de Drenagem Urbana**;
13. Buscar recursos financeiros junto à Órgãos do Governo Federal, Estadual e Instituições Internacionais, para **execução de obras de prevenção e controle de inundações**;
14. **Coibir o lançamento de águas servidas e esgotos sanitários, com ou sem tratamento, na rede de galerias de águas pluviais**, que deverão ter o destino adequado em rede apropriada;
15. Propor por meio de legislação municipal, **incentivos para execução de intervenções que garantam a permeabilidade do solo**, bem como o reuso da água de chuva;
16. Revisar e atualizar o **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**;
17. Revisar e atualizar o **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde**;

18. Executar obras de ampliação de infraestrutura de drenagem, tais como a construção de galerias, tornando assim a cidade cada vez mais resiliente aos impactos negativos causados no período de chuvas;
19. Aprimorar a engenharia financeira, afim de **garantir os repasses financeiros por parte da prefeitura ao SAAE/BM**, para custear os serviços que são custeados pelas receitas municipais;
20. Garantir a **aplicação total das receitas tarifárias de água e esgoto**, nos respectivos sistemas de abastecimento de água e no sistema de coleta e tratamento de esgoto;
21. **Incentivar os funcionários do SAAE, a formação continuada** e o aperfeiçoamento profissional;
22. Garantir o **cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho**, durante a execução das atividades diárias de todos os funcionários do SAAE/BM;

SEGURANÇA PÚBLICA

O papel do Município na Segurança Pública atualmente é muito tímido, no entanto ele dever ser, e pode fazer muito mais forte. Esse resultado está relacionado a dois fatores, um deles é a arquitetura da Política Pública de Segurança estabelecida pela Constituição Federal de 1988, e o outro fator é a falta de conhecimento por parte da atual gestão em relação a temática de segurança pública.

Convivemos atualmente com a tendência de abordar as questões de Segurança Pública pelos problemas de Segurança, que de fato acontecem no nosso município, e não no Estado e no País. Diariamente constatamos a baixa capacidade de respostas por parte do município de Barra Mansa em relação a estes problemas.

Analisando a estrutura estabelecida pela Constituição Federal de 1988, o principal ator neste contexto, é o Governo Estadual, em função das competências da Polícia Civil e da Polícia Militar, consolidando assim um paradigma de segurança pública num “modelo muito policial”.

Neste Contexto, foi facultado ao Município a criação da Guarda Municipal, e Barra Mansa está entre os menos de 10% de municípios do País que possuem as suas próprias Guardas Municipais.

Diante deste cenário, torna-se imperativo o fortalecimento da Guarda Municipal, atribuindo mais valor, disponibilizando os recursos humanos e operacionais necessários para o melhor desempenho das ações da Guarda Municipal, possuindo como foco a “prevenção” e “orientação” ao cidadão.

Cabe ainda ressaltar que, fortalecer a interlocução e parcerias com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, afim de garantir maior eficiência das forças policiais no Município de Barra Mansa.

Por fim, fortalecer o Sistema Municipal de Segurança Pública, bem como garantir o funcionamento pleno do Conselho Comunitário de Segurança Pública, será um grande objetivo a ser alcançado!

SEGURANÇA PÚBLICA

1. **Adequar o efetivo da Guarda Municipal as necessidades operacionais** da Guarda Municipal;
2. Revisar, atualizar e **fortalecer o Sistema Municipal de Segurança Pública;**
3. Fortalecer o funcionamento e **apoiar as ações do Conselho Comunitário de Segurança Pública;**
4. **Ampliar o número de câmeras de monitoramento de segurança;**
5. **Adquirir novas viaturas e equipamentos;**
6. Fortalecer a **parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;**
7. **Descentralizar a guarda municipal através de bases móveis,** contribuindo na agilidade do atendimento das ocorrências, promovendo o policiamento comunitário;
8. **Ampliar o monitoramento por meio de câmeras, os arredores de todas as escolas** do município, identificando as movimentações suspeitas e coibindo comércio clandestino e atitudes que possam favorecer a insegurança e o consumo de drogas;
9. **Implantar a integração do monitoramento por câmeras nos principais cruzamentos de trânsito,** escolas, UBS e demais equipamentos públicos da cidade;
10. **Elaborar o Plano Municipal de Segurança** com o objetivo de ampliar as políticas de segurança municipal que deverão ter a Guarda Municipal atuando sempre com uma proposta preventiva e comunitária, promovendo assim a cultura da paz em toda a cidade;
11. **Intensificar projetos destinados à prevenção, controle e contenção da criminalidade** e executá-los em parceria com o governo federal, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
12. Realizar **ações conjuntas entre todas as secretarias municipais, programas e projetos voltadas à segurança pública;**
13. Buscar junto ao Governo Estadual, parceria com o objetivo de **fortalecer a presença no município, da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Científica e o Corpo de Bombeiros,** de modo a suprir as deficiências atualmente verificadas, bem como consolidar políticas públicas para articulação de reciprocidade entre município e estado;

SEGURANÇA PÚBLICA

14. **Valorizar e capacitar a Guarda Municipal** para atendimentos de violência doméstica, gênero, geração e crimes sociais e para a atuação na mediação de conflitos e gerenciamento de crises, a fim de torná-la um agente social essencial à prevenção da violência;
15. Restruir e **fortalecer a DEFESA CIVIL MUNICIPAL**;
16. Implantar **Programa de Prevenção de Acidentes no Trânsito e no Lar**;